



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Reitoria

PORTARIA Nº 1152/REITORIA/UNILAB, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Prorrogar o prazo de atuação da Comissão de Implementação do primeiro ciclo do Plano e Metodologia de Gestão de Riscos (PMGR) da Unilab, Portaria nº 935/Reitoria/Unilab, de 20 de julho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1, considerando o que consta no Processo nº **23282.002824/2026-48**, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 4 de setembro de 2026, o prazo de atuação dos membros da Comissão da primeira fase de Implementação do primeiro ciclo do Plano e Metodologia de Gestão de Riscos (PMGR) da Unilab.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 25 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
25 de agosto de 2026 as 14:21 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)